DECRETO LEGISLATIVO Nº 189, de 20 de junho de 2.001
Dispõe sobre outorga de Medalha "Newton Prado" ao Senhor Kamal Taufic Nacif

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor **KAMAL TAUFIC NACIF**, a medalha "Newton Prado", pelos relevantes serviços prestados à comunidade lemense.

Artigo 2º - A entrega de referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, em 20 de junho de 2.001.

Profº João Machado
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal,
em 20/06/01.

João Renato G. de Andrade
Diretor Admº